

## **JEESP/2026 SELETIVAS – ETAPA III**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO**

**Artigo 1º** – A competição de Taekwondo será disputada por ambos os sexos em torneio individual, de acordo com as regras Oficiais da World Taekwondo – WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, nas categorias **Sub 14**(apenas para atletas nascidos em **2012, 2013 e 2014**), e **Sub 17**(apenas para atletas nascidos em **2009, 2010 e 2011**).

**Parágrafo Único** – A modalidade Poomsae será disputada apenas na Categoria Sub 14;

**Artigo 2º** – Os alunos/atletas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos **documentos originais que o identifique, com foto** a seguir:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2016, original ou aplicativo digital oficial (aberto o acesso na mesa de controle);
- b) CIN – Carteira de Identidade Nacional, original ou aplicativo oficial;
- c) Passaporte Original (válido), atualizado com CPF;
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório (países do Mercosul) RNM;
- g) E- título - aplicativo digital oficial atualizado com número de CPF, foto e data de nascimento (aberto o acesso na mesa de controle);

**Parágrafo 1º** - Os Professores deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos citados no **artigo 2º**, ou a carteira CNH, juntamente com um documento que comprove seu registro no Conselho Regional de Educação Física(CREF).

a)A apresentação da carteira do CREF Original, ou em formato digital aberto pelo aplicativo, exclui a necessidade de apresentação de qualquer outro documento.

**Parágrafo 2º** - Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s (CBDE) na categoria sub 14 e dos Jogos da Juventude – COB – categoria sub 17, o professor deverá apresentar o **documento original** com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), dentro do prazo de validade.

**Parágrafo 3º** - Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s, na categoria sub 14 e dos Jogos da Juventude – COB – categoria sub 17, o aluno/atleta deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2016).

**Artigo 3º** – Para ter condição de participação:

a)O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral – JEESP/2026, no período de **02 a 31 de março** de 2026, em Formulário próprio, através do Link da Categoria:

- **Formulário de Inscrição – TAEKWONDO – Categoria SUB 14 – JEESP/2026:**

<https://forms.gle/hHjxifYwci5h5bYK8>

- **Formulário de Inscrição – TAEKWONDO – Categoria SUB 17 – JEESP/2026:**

<https://forms.gle/8eJkifviZv1VLV6e7>

b)O aluno/atleta deverá estar regularmente matriculado **até 30 de abril de 2026**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

**Parágrafo Único** – A Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção, e 01 (um) dos documentos citados no **Art. 2º**, deverão ser anexados no momento da inscrição, em PDF.

## JEESP/2026 SELETIVAS – ETAPA III

**Artigo 4º** - As categorias de peso são divididas de acordo com as seguintes especificações:

Categoria Sub 14		Categoria Sub 17	
Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg	Até 44 kg	Até 48 kg
Até 44 kg	Até 45 kg	Até 49 kg	Até 55 kg
Até 51 kg	Até 53 kg	Até 55 kg	Até 63 kg
Até 59 kg	Até 61 kg	Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg	Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

**Parágrafo 1º** - Somente poderá participar na categoria Sub 14, o atleta que tenha graduação comprovada por entidade de administração federativa sendo a mínima de 8º GUB (faixa amarela) e graduação máxima 3º GUB (faixa azul escuro).

**Parágrafo 2º** - Na categoria Sub 17 a graduação deverá ser do 2º GUB em diante, devendo ser comprovada na pesagem por meio de documento emitido por entidade de administração federativa. Os atletas classificados e técnicos escolhidos, terão prazo para apresentarem documentação de filiação com qualquer entidade estadual vinculada à Confederação Brasileira de Taekwondo. Caso o prazo se encerre sem sucesso, o atleta subsequente será chamado e ou o técnico será substituído. A orientação será feita após os resultados finais no mesmo dia da competição.

**Parágrafo 3º** - Será terminantemente proibida a comercialização de qualquer documento de comprovação do sub 14 e do sub 17 na competição, desde a pesagem.

### 1 - UNIFORME DA COMPETIÇÃO

- a) O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado;
- b) Atletas faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca e atletas faixas pretas somente poderão utilizar *dobok* com gola preta;
- c) Não há exigência de nenhuma marca homologada em nenhuma entidade desportiva.

### 2 - PESAGEM

- a) O dia e horário da pesagem serão informados quando da divulgação da programação oficial da competição.
- b) O Congresso poderá ser on line, sendo amplamente divulgado para que todos possam participar;
- c) O atleta não poderá pesar sem roupas e terá 2(duas) chances de confirmar o peso dentro do tempo específico da pesagem;
- d) O atleta deverá apresentar o documento oficial com foto, comprovar graduação e entregar as autorizações solicitadas pela organização, e só após poderá pesar.

### 3 - MATERIAL DA COMPETIÇÃO

- a) Cada aluno/atleta deverá trazer seu próprio material de competição, protetores de antebraço, perna, genital (masculino e feminino obrigatórios), luvas, meias eletrônicas compatíveis com o sistema oficial da Federação Internacional escolhido para o evento.

## **JEESP/2026 SELETIVAS – ETAPA III**

### **4 - SISTEMA DA COMPETIÇÃO**

- a) Eliminatórias simples conforme artigo 146 do Regulamento Geral dos Jogos Escolares – JEESP/2026, para todas as categorias Sub 14 e Sub 17;
- b) O tempo de luta será de *rounds* de 1 minuto e meio para os pesos Sub 14 até as finais, e de *rounds* de 2 minutos para os pesos do Sub 17 até as finais. Todas as lutas terão *GAP* e sistema de *rounds*;
- c) Caso o aluno/atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado “*withdrawl*” (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos;
- d) Caso o aluno/atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anulados, cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade à disputa a partir deste ponto.
- e) O PSS Protector Scoring System deverá ser eletrônico, conforme padrão internacional e informado para os atletas com antecedência. Será proibida a locação de meias eletrônicas aos atletas para este evento.

**Artigo 5º** - Para a competição serão as seguintes categorias de Poomsae reconhecidos, feminino e Masculino Individual do 8º GUB ao 3º GUB.

**Parágrafo 1º** - Os poomsaes obrigatórios designados por divisão para a categoria Poomsae reconhecido são:

- a) Poomsae Reconhecido Individual – graduação faixas coloridas (GUBS):

**Parágrafo 2º** - O aluno/atleta deverá executar 2(dois) poomsaes a sua escolha.

**Parágrafo 3º** - O aluno/atleta não poderá executar 2(duas) vezes o mesmo Poomsae.

**Artigo 6º** - O sistema de competição será por nota de corte, em rodada única, independente da quantidade de alunos/atletas.

**Artigo 7º** - Os alunos/ atletas do Poomsae deverão utilizar uniforme padrão – Dobok – gola branca e não há obrigatoriedade de marcas homologadas.

### **5 – DA CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 8º** - Estarão classificados para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s categoria sub 14, os primeiros colocados de cada peso e sexo, e o primeiro colocado do Poomsae feminino e masculino, e para os Jogos da Juventude – COB na categoria sub 17, os primeiros colocados de cada peso e sexo.

### **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 9º** - Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

**Artigo 10** – Na Seletiva da Etapa III, os alunos campeões por peso e sexo, da categoria Sub 14 e da categoria Sub 17 terão o direito de ocupar as vagas nas Delegações do Estado de São Paulo que disputarão os Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s (CBDE), e Jogos da Juventude (COB), respectivamente.

**Parágrafo 1º** - A Delegação do Estado será composta por 5(cinco) alunos/atletas por sexo, 1(um) aluno/atleta por sexo no Poomsae, e 2(dois) técnicos na categoria Sub 14, e por 5(cinco) alunos/atletas por sexo e 2(dois) técnicos na categoria Sub 17.

**Parágrafo 2º** – Será da responsabilidade **única e exclusiva** da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição dos técnicos que comporão a Delegação na modalidade, para representar o Estado nas competições nacionais.